



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°  
16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA N° 325, de 05 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb n° 029/2024, alterado pelas Portarias n°s. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias n°s. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria n° 293/2025, publicada no DOE em 25 de abril de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n° 293 de 24 de abril de 2025, publicada no DOE em 25 de abril de 2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público para ingresso nas Carreiras de analista universitário e técnico universitário, convocado (a) por meio do Edital n° **133/2025**, publicado no DOE de 01 de maio de 2025, de acordo com o Edital n° 29/2024, publicado no DOE de 01 de fevereiro de 2024, alterado pelas Portarias n°s 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 e 22/02, 19/03, 17/05 e 25/05 e 12/06/2024, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
<b>301 - Técnico Universitário / Direito – Vitória da Conquista</b>		
Haiane Emanuela Souza Vieira	5640011487	Validada

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**